

PORTARIA Nº 1.256/2025**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025, resolve:

Art. 1º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** aos servidores abaixo mencionados, **a partir da data da publicação até 30 de junho de 2025**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
BRUNO FONSECA MARABOTI	SEMAG	46317/2025
ANDREIA DAN	SEMDES	48629/2025
ANTONIO ORMY DE ARAUJO DESSAUNE		
CAMILA SAMPAIO PERLE		
EDSON VENTURA PAULA		
ELIZABETH DE OLIVEIRA DAVEL RODRIGUES		
IVANELIA MORAES LINS		
LUCIÁ SAMPAIO		
MOACIR JOVINO DA SILVA FILHO		
REGINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA		

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de junho de 2025.

MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

